



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024



1) O artigo 2º do Projeto de Lei nº 16/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

...
“Art. 2º (...)

Do Poder Público:

...

Um representante do Meio Ambiente;

...

Da iniciativa Privada e da Sociedade Civil Organizada:

...”

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereador **SARGENTO LAUDO**
PSDB

Vereador **LELO PAGANI**
PSDB

Vereador **PEDROSO**
UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa facilitar o entendimento da secretaria responsável, hoje denominada de Secretaria do Verde, mas que possui as atribuições ligadas ao meio ambiente, além de incluir a redação “da sociedade civil organizada” juntamente com a composição da iniciativa privada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=00E01SPY21Y5236J>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00E0-1SPY-21Y5-236J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 00E0-1SPY-21Y5-236J -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>